

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 28-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 18 de agosto de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular (claro/cargo 1027913), referência MS-6 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na especialidade de “**Redes e Comunicações Digitais**”, conforme Edital nº 23-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/03/2020, Poder Executivo, Seção I, páginas 157 e 158 e retificado em 07/05/2020, em 25/01/2022 e em 26/02/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Massimo Di Felice e Rodrigo Eduardo Botelho Francisco.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros titulares: Maria Clotilde Perez Rodrigues/Professora Titular/CRP/ECA (1ª Presidente), Paulo Roberto Nassar de Oliveira/Professor Titular/CRP/ECA (2º Presidente), Maria Lúcia Santaella Braga/Professora Titular/PUC-SP, Norval Baitello Júnior/Professor Titular/PUC-SP e Juremir Machado da Silva/Professor Titular/PUC-SP.

Membros suplentes: Mitsuru Higuchi Yanaze/Professor Titular/CRP/ECA, Maria Immacolata Vassallo de Lopes/Professora Titular/aposentada/CCA/ECA, Eugênio Buccì/Professor Titular/ CBD/ECA, Pedro Roberto Jacobi/Professor Titular/aposentado/IEA-USP, Theophilos Rifiotis/Professor Titular/aposentado/UFSC, Muniz Sodré de Araújo Cabral/Professor Titular/UFRJ.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 25/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.